



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria Geral do Distrito Federal**  
**Gabinete**

OFÍCIO Nº 681/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

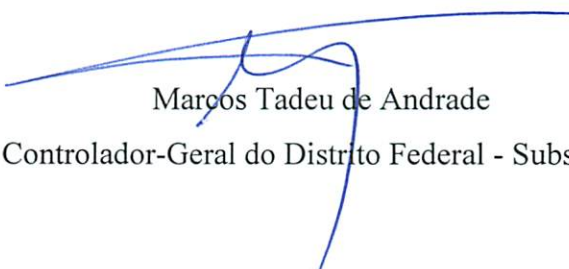
Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 06/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 753/2015, o qual solicita que haja discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo GDF, assim como PPPs, pois anualmente somente é divulgado o valor total repassado, sem detalhamento dos gastos.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

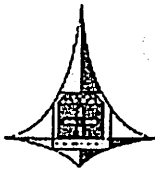
3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Marcos Tadeu de Andrade  
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto



A Sua Excelência o Senhor  
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal  
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília – DF  
**(Com Cópia para SEFAZ)**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria Geral do Distrito Federal**  
**Gabinete**

Folha n.º	03
Processo n.º	480.000.329/2015
Assinatura	164.729-6
Matrícula	

OFÍCIO Nº 753/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

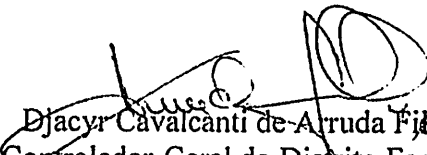
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 06/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, aprovado na mesma reunião supracitada, por meio do qual o CTCS solicita que haja discriminação, com maior detalhamento, no Portal da Transparência, dos elementos da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo Governo do Distrito Federal, assim como Parcerias Público Privadas.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação destes requerimentos, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

  
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho  
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor  
Leonardo Mauricio Colombini Lima  
Secretário de Estado de Fazenda  
SBN Quadra 02 - Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce - 13º andar  
Brasília – DF

**Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal**  
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 06/2015**

Brasília, 08 de abril de 2015.

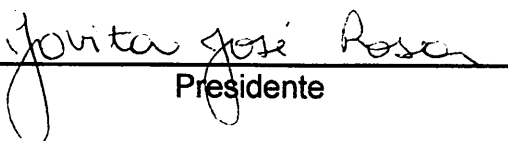
Excelentíssimo Senhor  
**Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho**  
Controlador-Geral do Distrito Federal

FOLHA Nº:	02
PROCESSO Nº:	480.000.329/2015
REJURICA	MAR 11 15:07:3
MATRICULA	

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, **haja discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo GDF, assim como PPPs, pois atualmente somente é divulgado o valor total repassado, sem detalhamento dos gastos.**

Nestes Termos  
P. Deferimento

  
Presidente

CGDF/PROF00310  
EM: 12-04-2015  
MAT 792535 RUB

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 06 /2016**

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Henrique Moraes Ziller  
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja reencaminhado o ofício GAB nº753/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 06/2015 do CTCS, o qual solicita que haja discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo GDF, assim como PPPs, pois anualmente somente é divulgado o valor total repassado, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação.**

Nesses termos  
P. Deferimento



---

Rodrigo King Lon Chia  
Presidente do CTCS